

LEI

Nº 2466/2017

“Institui no calendário oficial de eventos do Município o Arraiá do Itatinga”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais faz, saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica incluído no Calendário Oficial do Município o Arraiá do Itatinga, a ser realizado anualmente no mês de junho.

Parágrafo único–Vetado

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de junho de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito